



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
RESULTADO DOS RECURSOS – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a opção incorreta. A **alternativa A** é o gabarito da questão, já que o verbo “detêm” está na 3ª pessoa do plural e não do singular, como informado nessa alternativa. A alternativa D está correta, pois na palavra “daí” ocorre um hiato (encontro de vogais em sílabas separadas).

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa em que o plural do adjetivo foi realizado de forma errada. A **alternativa B** é o gabarito da questão, já que o plural de Tapete azul-turquesa é Tapetes azul-turquesa e não Tapetes azul-turquesas, como informado nessa alternativa. Todas as outras alternativas estão corretas.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta com relação à Regência Verbal. Entretanto, todas as alternativas estão corretas. Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: Todos os itens dessa questão estão corretos. O item III afirma: “Lembrou-nos isso ontem”. A regência foi realizada de forma correta. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: Indeferido**

JUSTIFICATIVA: *A questão pede para marcar a alternativa correta em relação à colocação pronominal e não sobre a ortografia das palavras. Todos os itens dessa questão estão corretos. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”****CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 05****RESULTADO DO RECURSO: Indeferido**

JUSTIFICATIVA: *A questão pede para marcar a alternativa que apresenta um par de palavras parônimas. A única alternativa que apresenta um par de palavras parônimas é a **letra E**, que é o gabarito da questão. A **alternativa D** está errada, pois as palavras Coser e Cozer são homônimas. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 07****RESULTADO DO RECURSO: Indeferido**

JUSTIFICATIVA: *A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre a Concordância Verbal. A **alternativa A** está errada e é o gabarito da questão, já que o certo seria (Quais de nós). A **alternativa D** está correta, tendo em vista que na frase “Cabe aos alunos, nas suas diversas especialidades, considerar o fato. ”, como o **sujeito é oracional**, o verbo deve permanecer na 3ª pessoa do singular. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 08****RESULTADO DO RECURSO: Indeferido**

JUSTIFICATIVA: *O **item II** está errado, tendo em vista que como o verbo haver é impessoal (no sentido de existir), ele transmite a impessoalidade para o **verbo auxiliar**. Dessa forma, o verbo precisar deveria ficar na **3ª pessoa do singular** (Presica), e não do plural como informado nesse item. Dessa forma, o correto seria: Precisa haver mudanças no setor. Assim, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 09****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa **errada** sobre a Regência Verbal. O gabarito é a letra C, tendo em vista que o correto seria : O governo assiste **os** pobres, e **não** O governo assiste **aos** pobres, como informado nessa alternativa. Todas as outras alternativas estão corretas. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 10****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: A palavra Bacanal possui ser tanto masculina quanto feminina. No masculino, significa Orgia, suruba. No feminino, é uma palavra derivada de Baco, deus romano do vinho, da fertilidade e também do teatro. Dessa forma, como todas as outras alternativas estão corretas, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL****PROVA: MATEMÁTICA****QUESTÃO: 17****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser **anulada**, tendo em vista que tanto a alternativa B (168) como a alternativa D (956) apresentam números que **NÃO** são múltiplos de 18.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****CARGO: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR****PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS****QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser **anulada**, tendo em vista que as alternativas C e E não estão descritas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: Deferido com alteração

JUSTIFICATIVA: *A Banca analisou a solicitação do candidato e verificou que houve apenas equívoco na divulgação do gabarito, portanto altera o gabarito.*

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito da letra "C" para "A" – ***Gabarito Oficial letra "A"***

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: Deferido com alteração

JUSTIFICATIVA: *A Banca analisou a solicitação do candidato e verificou que houve apenas equívoco na divulgação do gabarito, portanto altera o gabarito.*

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito da letra "E" para "A" – ***Gabarito Oficial letra "A"***

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: Não há nenhum impedimento legal ao fato de que uma Banca Elaboradora de Questões de um certame se valha de questões anteriormente utilizadas em outros concursos. Afinal, isso não causa nenhum dano ao candidato, pois o mesmo não tem como antever qual questão de ser reutilizada num universo quase infinito de questões disponíveis on-line.

Não há expressa disposição que a questão deva ser inédita: ela apenas deve estar dentro do previsto no conteúdo programático e conter uma resposta correta.

Os princípios basilares da ampla concorrência e da isonomia dos candidatos são preservados, tendo em vista que não há privilégio a nenhuma classe de pessoas. Apenas aquelas que se utilizaram da internet para o estudo e tenham tido a improvável sorte de encontrar uma questão que cairia no certame teriam, em tese, um privilégio. Entretanto, tal argumento não convence, pois todos os candidatos podem ter acesso às mesmas questões (que são de domínio público) e, como acima explicado, apenas o revisor sabe qual exata questão será utilizada no certame.

Mesmo assim, a ocorrência explica-se pelo fato de que a seleção de questões é feita de forma aleatória a partir de um banco de dados para a prova a ser realizada, prova esta a quem ninguém tem acesso anterior, exceto um revisor de confiança da Banca.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – ***Gabarito Oficial letra "A"***

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: *A banca analisou o exposto pelo candidato e constatou que as duas alternativas incorretas não influem no entendimento e na resposta correta e que de uma certa maneira ajuda os candidatos, portanto a banca mantém o Gabarito.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: Deferido com alteração

JUSTIFICATIVA: **A Banca analisou a solicitação do candidato e verificou que apenas houve equívoco na divulgação do gabarito, uma vez que de acordo com o artigo 143 do Código de trânsito Brasileiro atualizado inciso IV a alternativa correta é “B”**

30) Entre as categorias de habilitação previstas no Código de Trânsito, assinale a alternativa que contém habilitação para conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros cuja lotação exceda 8 (oito) lugares, excluído o motorista:

- (A) C
- (B) D
- (C) B
- (D) A
- (E) AB

Art. 143 - Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte gradação:

I - Categoria A - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C - condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV - Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V - Categoria E - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria trailer.

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito da letra “C” para “B” – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: MÉDICO PSF**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que não apresenta um sintoma do Diabetes. A alternativa correta é a **letra D**, pois o correto seria **aumento do apetite**, e não diminuição do apetite, como informado nesta alternativa. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 14****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: O item III dessa questão está correto, tendo em vista que o diabético pode saborear um alimento que gosta, desde que seja feito com parcimônia, moderação. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 16****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com alteração

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa correta sobre a terapêutica na crise hipertensiva. O gabarito correto dessa questão é a alternativa C (Na insuficiência cardíaca com crise hipertensiva, o uso de furosemida endovenosa é a base do tratamento para redução da congestão).

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito da letra “D” para letra “C” – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 21****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: A **alternativa A** está correta e não é o gabarito da questão, pois afirma: “Na criança, o diafragma está mais sujeito a ruptura em decorrência de trauma fechado”. Dessa forma, essa alternativa não afirma que esse processo é mais comum em crianças do que em adultos. Muito pelo contrário, essa alternativa não menciona a palavra “adultos”. O fato de dizer que na criança o diafragma está mais sujeito a ruptura em decorrência de trauma fechado não exclui que esse processo possa ocorrer em adultos. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: A desaceleração tardia dos batimentos cardíofetais dá o diagnóstico de Hipertonia uterina. Dessa forma, o gabarito segue inalterado. Todas as outras alternativas estão erradas.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”**

CARGO: MÉDICO PSF**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 28****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: *O item III da referida questão está correto, pois qualquer manual básico de saúde afirma que a pneumonia é uma infecção ou inflamação nos pulmões. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – ***Gabarito Oficial letra “B”*****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: *Tanto a alternativa B como a alternativa D estão corretas. Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.*

CONCLUSÃO: Questão **NULA****CARGO: VIGIA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 30****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com alteração

JUSTIFICATIVA: *A Banca analisou a solicitação do candidato e verificou que houve apenas equívoco na divulgação e altera o gabarito de “A” para “C”.*

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito da letra “A” para “C” – ***Gabarito Oficial letra “C”***

CARGO: MOTORISTA E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 22****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: A **alternativa A** está correta e não é o gabarito da questão, já que aumentar a distância de segurança significa ficar mais distante do outro veículo para evitar acidentes, e esse é um procedimento que deve ser adotado ao se dirigir em dias de chuva. A **alternativa E** está incorreta, pois em dias de chuva não é aconselhável manter os faróis altos, pois isso aumenta o risco de acontecer um acidente. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: O conteúdo dessa questão está previsto no edital.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 29****RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

JUSTIFICATIVA: Somente a alternativa A está **incorreta**, tendo em vista que afirma que é uma competência do CONTRAN : “Estabelecer e normatizar os procedimentos para a imposição, a arrecadação e a compensação das multas por infrações cometidas em unidade da Federação **equivalentes** a do licenciamento do veículo”, o certo seria utilizar **diferente**, e não equivalente como foi feito nessa alternativa. A alternativa D está correta, conforme o inciso XIV, do art. 12 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 30****RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser **anulada**, tendo em vista que os itens I e II repetiram o mesmo conteúdo.

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5 ANO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: *Somente o item I está correto. O item II está errado, pois afirma : “Cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do **ensino médio**”, quando o certo seria **ensino fundamental**. O item III está errado, pois afirma: “Programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação fundamental”, quando o certo seria **educação básica**.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: *O conteúdo utilizado nesta questão está previsto no edital. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “E”**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: *O item II da referida questão está incorreto. Dessa forma somente estão corretos os itens I e III. Como não há nenhuma alternativa apresentando esses dois itens, a questão deve ser anulada.*

CONCLUSÃO: Questão NULA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: *A questão pede para marcar a alternativa **incorreta** sobre o disposto acerca dos princípios do ensino na Constituição Federal de 1988. O gabarito correto é a **alternativa D**, já que o certo seria **Pluralismo** de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino e **NÃO** monismo, como afirmado nessa alternativa.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: *O item III está incorreto, tendo em vista que um requisito para a investidura em cargo público é o gozo dos direitos **POLÍTICOS**, e não dos direitos civis, como informado nesse item. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: Deferido com anulação

JUSTIFICATIVA: *A questão deve ser anulada, tendo em vista que as alternativas A e C repetiram o mesmo conteúdo.*

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: Indeferido

JUSTIFICATIVA: *A questão pede para marcar a alternativa que apresente a finalidade do Controle Interno. Essa finalidade está descrita na **alternativa C**. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**